



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Contratação de Pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, para admissão de um Assessor Legislativo, Classe A, Carreira IV, em caráter temporário para atender necessidades emergentes desta Casa de Leis, por prazo determinado, em virtude do desligamento por aposentadoria da Servidora Maria da Penha Vieira Pupim Calegari, Assessora Legislativa, Classe “E”, Carreira IV, Matrícula nº 006, do Quadro Efetivo desta Casa de Leis, nomeada pela Portaria nº 010 de 1º de abril de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 29 de agosto de 2016.

HÉLIO PEISINO
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

LUIZ CARLOS BARBIERI
Secretário